



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.653
29 DE JULHO DE 2022
Nº PÁGS: 45

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Página 1 de 6

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	216.855.000,00	251.744.545,83	50.504.641,66	20,06	156.492.429,13	62,16	95.252.116,70
RECEITAS CORRENTES	216.852.840,00	218.358.165,83	49.954.641,66	22,88	154.432.108,85	70,72	63.926.056,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	47.581.000,00	47.581.000,00	9.214.667,55	19,37	33.594.918,67	70,61	13.986.081,33
Impostos	41.100.000,00	41.100.000,00	8.151.406,69	19,83	29.828.568,57	72,58	11.271.431,43
Taxas	6.337.000,00	6.337.000,00	1.042.759,10	16,46	3.705.487,25	58,47	2.631.512,75
Contribuição de Melhoria	144.000,00	144.000,00	20.501,76	14,24	60.862,85	42,27	83.137,15
CONTRIBUIÇÕES	15.986.000,00	15.986.000,00	2.939.081,22	18,39	8.738.833,90	54,67	7.247.166,10
Contribuições Sociais	10.173.000,00	10.173.000,00	2.015.527,64	19,81	5.580.578,17	54,86	4.592.421,83
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.813.000,00	5.813.000,00	923.553,58	15,89	3.158.255,73	54,33	2.654.744,27
RECEITA PATRIMONIAL	7.361.300,00	7.361.801,70	3.393.521,61	46,10	10.761.745,66	146,18	-3.399.943,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	109.000,00	109.000,00	6.377,58	5,85	64.112,34	58,82	44.887,66
Valores Mobiliários	7.252.300,00	7.252.801,70	3.370.125,13	46,47	10.643.908,39	146,76	-3.391.106,69
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	17.018,90	-	53.724,93	-	-53.724,93
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.202.700,00	19.202.700,00	3.381.204,32	17,61	10.004.183,67	52,10	9.198.516,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.202.700,00	19.202.700,00	3.380.770,86	17,61	10.003.750,21	52,10	9.198.949,79
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	433,46	-	433,46	-	-433,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	125.042.840,00	126.547.664,13	30.770.739,87	24,32	90.475.646,15	71,50	36.072.017,98
Transferências da União e de suas Entidades	49.199.340,00	50.254.178,25	12.619.880,50	25,11	32.779.627,55	65,23	17.474.550,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	47.216.000,00	47.665.985,88	11.496.553,80	24,12	36.572.395,32	76,73	11.093.590,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.600.000,00	28.600.000,00	6.654.305,57	23,27	21.123.623,28	73,86	7.476.376,72
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	0,00
Demais Transferências Correntes	27.500,00	27.500,00	-	-	-	-	27.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.679.000,00	1.679.000,00	255.427,09	15,21	856.780,80	51,03	822.219,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	214.000,00	214.000,00	57.081,49	26,67	149.341,49	69,79	64.658,51
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	195.000,00	195.000,00	15.449,03	7,92	152.570,72	78,24	42.429,28
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	0,00
Demais Receitas Correntes	1.270.000,00	1.270.000,00	182.896,57	14,40	554.868,59	43,69	715.131,41

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



RECEITAS DE CAPITAL	2.160,00	33.386.380,00	550.000,00	1,65	2.060.320,28	6,17	31.326.059,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	32.000.000,00	0,00	-	0,00	-	32.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		32.000.000,00	-	-	0,00	-	32.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo		-	-	-	0,00	-	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	-	397.520,28	19.876,01	-395.520,28
Alienação de Bens Móveis		-	-	-	397.520,28	-	-397.520,28
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
Alienação de Bens Intangíveis		-	-	-	-	-	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	160,00	1.384.380,00	550.000,00	39,73	1.662.800,00	120,11	-278.420,00
Transferências da União e de suas Entidades	80,00	271.580,00	-	-	-	-	271.580,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80,00	1.112.800,00	550.000,00	49,42	1.662.800,00	149,42	-550.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.215.000,00	23.215.000,00	4.375.732,63	18,85	12.977.022,76	55,90	10.237.977,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	240.070.000,00	274.959.545,83	54.880.374,29	19,96	169.469.451,89	61,63	105.490.093,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	240.070.000,00	274.959.545,83	54.880.374,29	19,96	169.469.451,89	61,63	105.490.093,94
DÉFICIT (VI)	0,00	10.109.901,52	0,00	-	0,00	-	10.109.901,52
TOTAL (VII) = (V + VI)	240.070.000,00	285.069.447,35	54.880.374,29	19,25	169.469.451,89	59,45	115.599.995,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	20.016.901,52	0,00	-	20.016.901,52	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	20.016.901,52	0,00	-	20.016.901,52	-	0,00

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
			Em Reais				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.215.000,00	23.215.000,00	4.375.732,63	18,85	12.977.022,76	55,90	10.237.977,24
RECEITAS CORRENTES	23.215.000,00	23.215.000,00	4.375.732,63	18,85	12.977.022,76	55,90	10.237.977,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
CONTRIBUIÇÕES	13.215.000,00	13.215.000,00	2.463.484,79	18,64	7.295.106,24	55,20	5.919.893,76
Contribuições Sociais	13.215.000,00	13.215.000,00	2.463.484,79	18,64	7.295.106,24	55,20	5.919.893,76
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	27.413,50	-	27.413,50	-	-27.413,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	27.413,50	-	27.413,50	-	-27.413,50
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00	10.000.000,00	1.884.834,34	18,85	5.654.503,02	56,55	4.345.496,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000.000,00	10.000.000,00	1.884.834,34	18,85	5.654.503,02	56,55	4.345.496,98

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	Em Reais	Em Reais
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	211.096.140,00	265.083.616,77	41.042.679,15	132.828.961,59	132.254.655,18	45.102.014,07	111.192.771,07	153.890.845,70	107.420.141,51		0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	195.483.960,00	205.030.618,35	37.056.987,61	116.720.797,98	88.309.820,37	39.838.038,43	104.125.845,59	100.904.772,76	100.836.323,59		0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.411.240,00	124.235.677,67	23.619.131,72	67.831.274,14	56.404.403,53	23.711.230,93	67.607.653,26	56.628.024,41	67.186.972,39		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.010,00	250.010,00	48.289,81	155.667,98	94.342,02	48.289,81	155.667,98	94.342,02	155.667,98		0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.822.710,00	80.544.930,68	13.389.566,08	48.733.855,86	31.811.074,82	16.078.517,69	36.362.524,35	44.182.406,33	33.493.683,22		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.618.580,00	59.059.398,42	3.985.691,54	16.108.163,61	42.951.234,81	5.263.975,64	7.066.925,48	51.992.472,94	6.583.817,92		0,00	0,00
INVESTIMENTOS	13.363.570,00	57.804.388,42	3.762.161,10	15.449.885,79	42.354.502,63	5.040.445,20	6.408.647,66	51.395.740,76	5.925.540,10		0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.255.010,00	1.255.010,00	223.530,44	658.277,82	596.732,18	223.530,44	658.277,82	596.732,18	658.277,82		0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	993.600,00	993.600,00	0,00	0,00	993.600,00	0,00	0,00	993.600,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.066.860,00	19.985.830,58	3.994.983,74	13.569.960,46	6.415.870,12	4.032.165,28	13.558.995,06	6.426.835,52	11.585.029,17		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	230.163.000,00	285.069.447,35	45.037.662,89	146.398.922,05	138.670.525,30	49.134.179,35	124.751.766,13	160.317.681,22	119.005.170,68		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	230.163.000,00	285.069.447,35	45.037.662,89	146.398.922,05	138.670.525,30	49.134.179,35	124.751.766,13	160.317.681,22	119.005.170,68		0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	230.163.000,00	285.069.447,35	45.037.662,89	23.070.529,84	9.907.000,00	49.134.179,35	44.717.685,76	50.464.281,21	169.469.451,89		0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	230.163.000,00	285.069.447,35	45.037.662,89	169.469.451,89	9.907.000,00	49.134.179,35	169.469.451,89	169.469.451,89	169.469.451,89		0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	9.907.000,00	9.907.000,00						9.907.000,00	0,00		0,00	0,00

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	Em Reais	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.066.860,00		19.985.830,58	3.994.983,74		13.569.960,46	6.415.870,12
DESPESAS CORRENTES	19.066.860,00	19.985.830,58	3.994.983,74	13.569.960,46	6.415.870,12	4.032.165,28	13.558.995,06	6.426.835,52	11.585.029,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.763.760,00	13.099.113,41	2.476.655,64	7.006.918,56	6.092.194,85	2.476.655,64	7.006.918,56	6.092.194,85	5.903.112,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.303.100,00	6.886.717,17	1.518.328,10	6.563.041,90	323.675,27	1.555.509,64	6.552.076,50	334.640,67	5.681.916,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	221.003.140,00	274.990.616,77	41.042.679,15	132.828.961,59	90,73	142.161.655,18	45.102.014,07	111.192.771,07	89,13	163.797.845,70	0,00
LEGISLATIVA	5.476.000,00	5.476.000,00	641.096,70	2.040.695,63	1,39	3.435.304,37	682.381,58	1.904.308,56	1,53	3.571.691,44	0,00
Ação Legislativa	5.476.000,00	5.476.000,00	641.096,70	2.040.695,63	1,39	3.435.304,37	682.381,58	1.904.308,56	1,53	3.571.691,44	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	16.437.050,00	16.532.642,22	2.648.809,65	8.336.372,03	5,69	8.196.270,19	2.769.586,34	7.508.634,42	6,02	9.024.007,80	0,00
Planejamento e Orçamento	1.157.000,00	1.075.292,99	124.197,32	364.890,75	0,25	710.402,24	133.187,05	340.136,87	0,27	735.156,12	0,00
Administração Geral	9.403.020,00	9.631.013,44	1.626.877,23	5.171.425,43	3,53	4.459.588,01	1.773.076,98	4.527.012,57	3,63	5.104.000,87	0,00
Administração Financeira	2.078.010,00	2.078.010,00	276.951,37	877.326,02	0,60	1.200.683,98	268.764,71	866.088,02	0,69	1.211.921,98	0,00
Controle Interno	398.010,00	398.010,00	38.338,49	114.520,16	0,08	283.489,84	38.338,49	114.520,16	0,09	283.489,84	0,00
Normatização e Fiscalização	729.000,00	633.830,00	31.479,93	108.895,72	0,07	524.934,28	36.309,93	99.657,58	0,08	534.172,42	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.460.990,00	1.468.491,29	378.230,32	1.096.671,33	0,75	371.819,96	346.378,79	1.041.150,90	0,83	427.340,39	0,00
Administração de Receitas	778.010,00	778.010,00	112.849,58	354.816,43	0,24	423.193,57	96.648,38	333.296,11	0,27	444.713,89	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	433.010,00	469.984,50	59.885,41	247.826,19	0,17	222.158,31	76.882,01	186.772,21	0,15	283.212,29	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	564.000,00	564.000,00	38.043,23	129.381,11	0,09	434.618,89	45.645,37	76.037,33	0,06	487.962,67	0,00
Policciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	564.000,00	564.000,00	38.043,23	129.381,11	0,09	434.618,89	45.645,37	76.037,33	0,06	487.962,67	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.329.050,00	9.541.849,32	1.579.254,29	5.058.529,52	3,46	4.483.319,80	1.453.621,15	3.961.499,33	3,18	5.580.349,99	0,00
Assistência ao Idoso	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.320.210,00	1.342.735,95	165.350,44	622.642,77	0,43	720.093,18	203.724,23	540.281,62	0,43	802.454,33	0,00
Assistência Comunitária	5.770.510,00	5.947.620,53	902.745,13	2.629.252,32	1,80	3.318.368,21	693.217,37	1.948.718,18	1,56	3.998.902,35	0,00
Administração Geral	2.196.780,00	2.209.942,84	508.401,25	1.801.843,60	1,23	408.099,24	553.922,08	1.467.708,70	1,18	742.234,14	0,00
Demais Subfunções	41.430,00	41.430,00	2.757,47	4.790,83	0,00	36.639,17	2.757,47	4.790,83	0,00	36.639,17	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.934.800,00	32.463.712,97	4.436.536,26	12.639.196,44	8,63	19.824.516,53	4.445.201,26	12.624.423,12	10,12	19.839.289,85	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	31.480.000,00	32.008.912,97	4.389.936,95	12.474.010,12	8,52	19.534.902,85	4.389.936,95	12.474.010,12	10,00	19.534.902,85	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	454.800,00	454.800,00	46.599,31	165.186,32	0,11	289.613,68	55.264,31	150.413,00	0,12	304.387,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	40.217.680,00	44.079.336,61	10.856.381,51	30.904.009,72	21,11	13.175.326,89	9.538.038,94	26.341.876,71	21,12	17.737.459,90	0,00
Atenção Básica	21.306.330,00	24.770.618,10	6.698.767,47	16.453.093,10	11,24	8.317.525,00	4.886.700,07	13.798.244,67	11,06	10.972.373,43	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.599.030,00	13.890.333,54	2.880.150,14	10.805.127,02	7,38	3.085.206,52	3.443.866,84	9.185.099,13	7,36	4.705.234,41	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.913.790,00	1.830.436,85	296.091,71	692.141,24	0,47	1.138.295,61	282.531,76	583.704,33	0,47	1.246.732,52	0,00
Vigilância Sanitária	39.760,00	405.179,52	123.739,09	383.953,78	0,26	21.225,74	127.826,14	376.394,79	0,30	28.784,73	0,00
Vigilância Epidemiológica	670.030,00	1.248.454,06	289.963,51	852.086,28	0,58	396.367,78	281.167,10	826.812,25	0,66	421.641,81	0,00
Alimentação e Nutrição	3.230,00	9.708,85	0,00	0,00	0,00	9.708,85	0,00	0,00	0,00	9.708,85	0,00
Administração Geral	680.330,00	1.919.425,69	567.669,59	1.717.608,30	1,17	201.817,39	515.947,03	1.571.621,54	1,26	347.804,15	0,00
Demais Subfunções	5.180,00	5.180,00	0,00	0,00	0,00	5.180,00	0,00	0,00	0,00	5.180,00	0,00
TRABALHO	1.962.020,00	1.962.020,00	236.484,50	950.602,89	0,65	1.011.417,11	342.912,18	853.099,18	0,68	1.108.920,82	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	414.010,00	410.010,00	-27.628,00	113.046,79	0,08	296.963,21	86.633,08	112.728,08	0,09	297.281,92	0,00
Fomento ao Trabalho	81.010,00	80.646,31	0,00	357,00	0,00	80.289,31	57,00	357,00	0,00	80.289,31	0,00
Administração Geral	1.467.000,00	1.471.363,69	264.112,50	837.199,10	0,57	634.164,59	256.222,10	740.014,10	0,59	731.349,59	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	42.913.090,00	46.038.325,45	8.501.925,50	25.512.499,16	17,43	20.525.826,29	9.113.492,61	22.343.574,87	17,91	23.694.750,58	0,00
Ensino Fundamental	24.241.800,00	26.051.524,55	4.912.518,97	14.005.227,24	9,57	12.046.297,31	4.889.627,77	12.151.275,51	9,74	13.900.249,04	0,00
Ensino Médio	8.580,00	73.549,69	54.836,47	64.528,01	0,04	9.021,68	54.836,47	64.528,01	0,05	9.021,68	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	16.526.490,00	16.210.946,48	3.005.568,46	9.546.811,48	6,52	6.664.135,00	3.551.851,21	8.762.511,46	7,02	7.448.435,02	0,00
Educação de Jovens e Adultos	245.250,00	332.259,35	61.800,78	181.630,82	0,12	150.628,53	57.616,67	176.178,64	0,14	156.080,71	0,00
Educação Especial	918.290,00	1.698.102,38	337.086,80	759.847,34	0,52	938.255,04	337.802,82	742.789,64	0,60	955.312,74	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	968.580,00	1.578.243,00	119.122,48	873.862,73	0,60	704.380,27	211.826,13	436.360,07	0,35	1.141.882,93	0,00
Demais Subfunções	4.100,00	93.700,00	10.991,54	80.591,54	0,06	13.108,46	9.931,54	9.931,54	0,01	83.768,46	0,00
CULTURA	3.208.890,00	3.218.626,84	1.067.616,22	2.032.292,82	1,39	1.186.334,02	1.041.971,54	1.809.184,33	1,45	1.409.442,51	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	80.390,00	46.390,00	549,90	19.929,62	0,01	26.460,38	8.653,40	13.040,18	0,01	33.349,82	0,00
Difusão Cultural	3.061.510,00	3.160.246,84	1.067.066,32	2.012.363,20	1,37	1.147.883,64	1.033.318,14	1.796.144,15	1,44	1.364.102,69	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	66.990,00	11.990,00	0,00	0,00	0,00	11.990,00	0,00	0,00	0,00	11.990,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	26.699.220,00	68.021.472,27	4.223.699,02	24.065.986,83	16,44	43.955.485,44	7.737.488,94	15.269.852,85	12,24	52.751.619,42	0,00
Infra-Estrutura Urbana	8.444.200,00	47.855.312,58	339.547,71	12.389.124,80	8,46	35.466.187,78	3.769.790,51	6.392.111,73	5,12	41.463.200,85	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Serviços Urbanos	14.022.020,00	16.149.808,34	3.478.235,74	9.723.427,86	6,64	6.426.380,48	3.261.972,38	7.057.613,85	5,66	9.092.194,49	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.233.000,00	4.016.351,35	405.915,57	1.953.434,17	1,33	2.062.917,18	705.726,05	1.820.127,27	1,46	2.196.224,08	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	21.367.500,00	22.714.611,65	3.611.015,78	12.398.244,67	8,47	10.316.366,98	3.801.665,16	10.421.393,59	8,35	12.293.218,06	0,00
Saneamento Básico Rural	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	17.338.500,00	18.685.611,65	2.848.951,07	10.150.625,08	6,93	8.534.986,57	3.044.043,36	8.370.366,36	6,71	10.315.245,29	0,00
Administração Geral	3.871.500,00	3.871.500,00	738.723,56	2.202.238,11	1,50	1.669.261,89	729.500,65	2.005.645,75	1,61	1.865.854,25	0,00
Demais Subfunções	117.500,00	117.500,00	23.341,15	45.381,48	0,03	72.118,52	28.121,15	45.381,48	0,04	72.118,52	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	175.060,00	1.153.927,72	1.023,74	1.085.700,71	0,74	68.227,01	1.003.508,29	1.079.268,38	0,87	74.659,34	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.010,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Controle Ambiental	165.050,00	1.153.917,72	1.023,74	1.085.700,71	0,74	68.217,01	1.003.508,29	1.079.268,38	0,87	74.649,34	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.209.010,00	1.209.010,00	114.164,94	540.189,62	0,37	668.820,38	174.135,77	491.945,15	0,39	717.064,85	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.209.010,00	1.209.010,00	114.164,94	540.189,62	0,37	668.820,38	174.135,77	491.945,15	0,39	717.064,85	0,00
AGRICULTURA	1.110.150,00	1.349.176,60	461.157,25	1.056.267,99	0,72	292.908,61	365.520,66	925.726,39	0,74	423.450,21	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.110.020,00	1.349.046,60	461.157,25	1.056.267,99	0,72	292.778,61	365.520,66	925.726,39	0,74	423.320,21	0,00
Demais Subfunções	130,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	502.000,00	1.048.601,77	315.197,91	514.469,16	0,35	534.132,61	166.366,05	361.342,99	0,29	687.258,78	0,00
Promoção Industrial	502.000,00	1.048.601,77	315.197,91	514.469,16	0,35	534.132,61	166.366,05	361.342,99	0,29	687.258,78	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	2.379.000,00	2.597.547,48	663.680,24	1.643.535,57	1,12	954.011,91	616.602,20	1.309.447,41	1,05	1.288.100,07	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	2.077.000,00	2.296.781,09	645.183,96	1.550.372,88	1,06	746.408,21	575.594,69	1.216.406,93	0,98	1.080.374,16	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	302.000,00	300.766,39	18.496,28	93.162,69	0,06	207.603,70	41.007,51	93.040,48	0,07	207.725,91	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.618.000,00	6.119.135,87	1.646.592,41	3.920.987,72	2,68	2.198.148,15	1.803.876,03	3.911.156,46	3,14	2.207.979,41	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.505.000,00	1.505.000,00	271.820,25	813.945,80	0,56	691.054,20	271.820,25	813.945,80	0,65	691.054,20	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	3.113.000,00	4.614.135,87	1.374.772,16	3.107.041,92	2,12	1.507.093,95	1.532.055,78	3.097.210,66	2,48	1.516.925,21	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.900.600,00	10.900.600,00	3.994.983,74	13.569.960,46	9,27	10.900.600,00	4.032.165,28	13.558.995,06	10,87	10.900.600,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.066.860,00	19.985.830,58	3.994.983,74	13.569.960,46	9,27	6.415.870,12	4.032.165,28	13.558.995,06	10,87	6.426.835,52	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	240.070.000,00	294.976.447,35	45.037.662,89	146.398.922,05	100,00	148.577.525,30	49.134.179,35	124.751.766,13	100,00	170.224.681,22	0,00	0,00

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	19.066.860,00	19.985.830,58	3.994.983,74	13.569.960,46	9,27	6.415.870,12	13.558.995,06	10,87	6.426.835,52	0,00	
LEGISLATIVA	350.000,00	350.000,00	35.429,29	180.028,96	0,12	169.971,04	61.645,43	0,14	169.971,04	0,00	
Ação Legislativa	350.000,00	350.000,00	35.429,29	180.028,96	0,12	169.971,04	61.645,43	0,14	169.971,04	0,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	1.371.040,00	1.454.532,41	294.354,12	730.637,23	0,50	723.895,18	294.354,12	0,59	723.895,18	0,00	
Planejamento e Orçamento	108.000,00	108.000,00	12.754,76	36.259,08	0,02	71.740,92	12.754,76	0,03	71.740,92	0,00	
Administração Geral	747.020,00	697.352,06	78.725,49	226.959,87	0,16	470.392,19	78.725,49	0,18	470.392,19	0,00	
Administração Financeira	138.010,00	138.010,00	27.886,31	80.675,19	0,06	57.334,81	27.886,31	0,06	57.334,81	0,00	
Controle Interno	42.000,00	42.000,00	4.198,70	12.036,94	0,01	29.963,06	4.198,70	0,01	29.963,06	0,00	
Normatização e Fiscalização	45.000,00	45.000,00	5.359,94	15.100,44	0,01	29.899,56	5.359,94	0,01	29.899,56	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	190.010,00	323.170,35	153.453,55	322.667,41	0,22	502,94	153.453,55	0,26	502,94	0,00	
Administração de Receitas	83.000,00	83.000,00	11.975,37	36.938,30	0,03	46.061,70	11.975,37	0,03	46.061,70	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	10,00	49.354,30	0,00	38.378,90	0,03	10.975,40	10.965,40	0,02	21.940,80	0,00	
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	10,00	49.354,30	0,00	38.378,90	0,03	10.975,40	10.965,40	0,02	21.940,80	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



ASSISTÊNCIA SOCIAL	602.030,00	593.699,92	100.382,60	288.929,45	0,20	304.770,47	100.382,60	288.929,45	0,23	304.770,47	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	89.010,00	89.010,00	10.525,20	30.138,46	0,02	58.871,54	10.525,20	30.138,46	0,00	58.871,54	0,00
Assistência Comunitária	350.020,00	350.020,00	50.963,59	146.752,41	0,10	203.267,59	50.963,59	146.752,41	0,12	203.267,59	0,00
Administração Geral	163.000,00	154.669,92	38.893,81	112.038,58	0,08	42.631,34	38.893,81	112.038,58	0,09	42.631,34	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.684.070,00	3.704.074,34	831.340,54	2.416.109,87	1,65	1.287.964,47	831.340,54	2.416.109,87	1,94	1.287.964,47	0,00
Atenção Básica	2.270.000,00	2.270.000,00	513.347,98	1.507.405,85	1,03	762.594,15	513.347,98	1.507.405,85	1,21	762.594,15	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.340.000,00	1.078.085,64	202.083,52	582.451,10	0,40	495.634,54	202.083,52	582.451,10	0,47	495.634,54	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	40,00	49.434,40	17.043,36	49.404,40	0,03	30,00	17.043,36	49.404,40	0,04	30,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	60.030,00	143.836,85	42.104,05	121.131,07	0,08	22.705,78	42.104,05	121.131,07	0,10	22.705,78	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	14.000,00	162.717,45	56.761,63	155.717,45	0,11	7.000,00	56.761,63	155.717,45	0,12	7.000,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	145.000,00	145.000,00	26.612,24	73.447,35	0,05	71.552,65	26.612,24	73.447,35	0,06	71.552,65	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	145.000,00	145.000,00	26.612,24	73.447,35	0,05	71.552,65	26.612,24	73.447,35	0,06	71.552,65	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.548.400,00	4.722.801,25	796.793,02	2.275.801,21	1,55	2.447.000,04	796.793,02	2.275.801,21	1,82	2.447.000,04	0,00
Ensino Fundamental	3.206.000,00	2.413.002,49	410.876,64	1.185.869,44	0,81	1.227.133,05	410.876,64	1.185.869,44	0,95	1.227.133,05	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.124.000,00	2.108.348,53	353.737,93	1.007.394,88	0,69	1.100.953,65	353.737,93	1.007.394,88	0,81	1.100.953,65	0,00
Educação de Jovens e Adultos	17.200,00	13.259,89	3.818,86	10.339,68	0,01	2.920,21	3.818,86	10.339,68	0,01	2.920,21	0,00
Educação Especial	96.200,00	83.190,34	22.985,63	59.652,09	0,04	23.538,25	22.985,63	59.652,09	0,05	23.538,25	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	105.000,00	105.000,00	5.373,96	12.545,12	0,01	92.454,88	5.373,96	12.545,12	0,01	92.454,88	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	218.020,00	208.283,16	36.606,17	105.651,76	0,07	102.631,40	36.606,17	105.651,76	0,08	102.631,40	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Difusão Cultural	218.000,00	208.263,16	36.606,17	105.651,76	0,07	102.611,40	36.606,17	105.651,76	0,08	102.611,40	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	735.000,00	816.729,27	134.417,38	395.970,85	0,27	420.758,42	134.417,38	395.970,85	0,32	420.758,42	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	485.000,00	551.967,67	89.338,97	259.159,02	0,18	292.808,65	89.338,97	259.159,02	0,21	292.808,65	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	250.000,00	264.761,60	45.078,41	136.811,83	0,09	127.949,77	45.078,41	136.811,83	0,11	127.949,77	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.417.000,00	1.417.000,00	276.153,45	800.266,82	0,55	616.733,18	276.153,45	800.266,82	0,64	616.733,18	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	712.000,00	712.000,00	116.667,01	327.266,81	0,22	384.733,19	116.667,01	327.266,81	0,26	384.733,19	0,00	0,00
Administração Geral	705.000,00	705.000,00	159.486,44	473.000,01	0,32	231.999,99	159.486,44	473.000,01	0,38	231.999,99	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência E Tecnologia	41.000,00	41.000,00	13.003,92	37.082,21	0,03	3.917,79	13.003,92	37.082,21	0,03	3.917,79	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	41.000,00	41.000,00	13.003,92	37.082,21	0,03	3.917,79	13.003,92	37.082,21	0,03	3.917,79	0,00	0,00
AGRICULTURA	125.000,00	117.973,40	24.844,83	65.220,10	0,04	52.753,30	24.844,83	65.220,10	0,05	52.753,30	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	125.000,00	117.973,40	24.844,83	65.220,10	0,04	52.753,30	24.844,83	65.220,10	0,05	52.753,30	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	15.000,00	15.819,66	4.948,92	15.819,66	0,01	0,00	4.948,92	15.819,66	0,01	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	15.000,00	15.819,66	4.948,92	15.819,66	0,01	0,00	4.948,92	15.819,66	0,01	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	92.000,00	92.000,00	20.067,40	55.496,23	0,04	36.503,77	20.067,40	55.496,23	0,04	36.503,77	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	86.000,00	86.000,00	20.067,40	55.496,23	0,04	30.503,77	20.067,40	55.496,23	0,04	30.503,77	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.723.090,00	6.257.362,87	1.400.029,86	6.091.119,86	4,16	166.243,01	1.400.029,86	6.091.119,86	4,88	166.243,01	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	4.723.090,00	6.257.362,87	1.400.029,86	6.091.119,86	4,16	166.243,01	1.400.029,86	6.091.119,86	4,88	166.243,01	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	////	////	////	0,00	////	////	////	0,00	////	////

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	(ÚLTIMOS 12 MESES)	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	21.705.508,18	21.060.772,39	21.172.498,26	22.193.115,12	23.602.571,48	28.907.948,72	26.785.596,61	25.963.599,18	36.042.837,19	25.520.267,21	29.286.502,23	25.333.841,25	307.575.057,82	237.239.165,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.073.285,89	4.173.857,68	4.038.577,59	3.791.407,02	3.525.533,40	4.658.362,78	3.416.814,82	4.052.115,71	12.166.966,56	4.744.354,03	4.805.305,06	4.409.362,49	57.855.943,03	47.581.000,00
IPTU	909.925,05	1.103.370,92	887.155,51	779.196,13	727.657,62	934.461,20	385.944,78	1.107.122,24	8.244.633,34	1.446.079,46	956.596,50	843.888,87	18.326.031,62	15.139.000,00
ISS	1.564.288,33	1.504.215,25	1.572.180,26	1.490.122,78	1.361.976,43	1.427.036,16	1.464.087,93	1.415.656,59	1.533.043,42	1.546.181,48	1.818.412,93	1.720.366,26	18.417.567,82	14.284.000,00
ITBI	268.569,20	293.934,08	329.546,77	224.288,80	243.444,05	385.415,59	414.871,50	217.759,72	405.452,34	225.701,39	423.262,33	337.731,06	3.769.976,83	3.056.000,00
IRRF	716.825,09	690.102,89	708.998,71	754.476,02	741.002,46	1.383.726,42	766.391,93	776.968,02	754.803,14	972.464,60	1.049.245,82	1.001.902,92	10.316.908,02	8.621.000,00
Outros impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	613.678,22	582.234,54	540.696,34	543.323,29	451.452,84	527.723,41	385.518,68	534.609,14	1.229.034,32	553.927,10	557.787,48	505.473,38	7.025.458,74	6.481.000,00
Contribuições	1.293.911,16	1.253.197,72	1.351.823,47	1.243.498,21	1.328.916,30	2.166.809,33	1.332.353,84	1.315.125,09	1.662.138,79	1.490.134,96	1.505.378,40	1.433.702,82	17.376.990,09	15.986.000,00
Receita Patrimonial	431.492,22	483.284,49	693.381,68	905.476,57	1.507.324,60	1.694.576,33	1.554.681,74	1.268.268,71	3.012.575,26	1.532.698,34	2.019.428,46	1.374.093,15	16.477.281,55	7.361.801,70
Rendimentos de Aplicação Financeira	413.289,41	454.851,87	673.432,90	885.472,15	1.483.638,55	1.659.382,42	1.535.454,05	1.244.418,08	2.991.797,35	1.502.113,78	2.016.960,64	1.353.764,49	16.213.975,69	7.252.301,70
Outras Receitas Patrimoniais	18.202,81	28.432,62	19.948,78	20.004,42	23.686,05	35.193,91	19.227,69	23.850,63	20.777,91	30.584,56	3.067,82	20.328,66	263.305,86	109.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.700.317,35	1.645.022,48	1.688.316,21	1.585.427,50	1.716.130,38	1.770.699,53	1.510.633,48	1.616.473,30	1.878.797,45	1.617.075,12	1.789.423,06	1.591.781,26	20.110.097,12	19.202.700,00
Transferências Correntes	14.095.702,41	13.429.614,08	13.289.802,19	14.546.096,54	15.278.223,34	17.863.007,69	18.815.260,72	17.578.019,40	17.141.275,80	16.005.183,36	19.033.929,80	16.402.511,89	193.478.627,22	145.428.664,13
Cota-Parte do FPM	4.653.275,35	3.720.442,10	2.921.802,34	3.255.862,84	4.228.475,85	6.294.912,08	4.368.788,99	6.098.461,06	3.697.134,54	4.382.413,58	4.874.997,78	4.561.490,74	53.058.057,25	38.940.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.689.281,74	5.382.190,49	5.582.142,81	4.819.114,58	6.590.603,69	5.829.868,04	5.365.778,40	5.194.933,14	6.746.413,30	5.552.504,23	6.685.378,01	5.507.194,48	67.945.402,91	50.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	291.376,08	269.249,51	228.880,80	234.426,88	217.647,72	313.752,42	3.685.455,14	1.448.609,14	1.225.839,52	1.084.599,62	1.170.666,82	421.369,89	10.592.873,74	7.384.485,88
Cota-Parte do ITR	59,04	3.051,68	24.879,74	138.502,69	10.389,19	8.608,97	7.536,35	860,80	1.406,52	1.819,26	1.796,41	530,05	199.440,50	216.250,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	80.912,23	68.040,30	80.957,08	83.330,39	79.829,30	81.613,77	77.851,16	71.158,13	80.614,85	81.987,64	43.587,73	61.497,43	891.380,01	741.250,00
Transferências do FUNDEB	2.312.031,70	2.482.024,03	2.877.516,05	2.733.005,86	2.753.833,65	3.564.414,73	4.047.799,89	3.346.737,07	3.724.714,84	3.368.736,27	3.571.821,92	3.082.483,65	37.865.119,66	28.618.670,36
Outras Transferências Correntes	2.068.766,27	1.504.615,97	1.572.623,37	3.281.853,30	1.397.443,94	1.769.837,68	1.262.050,79	1.417.260,06	1.665.152,23	1.533.122,76	2.685.681,13	2.767.945,65	22.926.353,15	19.526.007,89
Outras Receitas Correntes	110.799,15	75.795,94	110.597,12	121.209,28	246.443,46	754.493,06	155.852,01	133.596,97	181.083,33	130.821,40	133.037,45	122.389,64	2.276.118,81	1.679.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.811.491,78	2.991.508,43	3.151.551,26	3.236.235,40	4.445.730,62	5.147.691,30	4.777.828,49	4.181.140,56	5.577.826,66	4.126.861,99	4.907.779,81	3.702.493,91	49.058.140,21	37.009.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.137.278,99	1.089.994,65	1.320.007,90	1.465.962,32	2.040.933,85	2.894.313,77	892.830,73	851.936,84	852.103,92	968.179,04	1.046.319,67	969.207,97	15.529.069,65	10.173.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	67.940,47	12.918,98	63.610,83	64.025,63	179.407,66	128.799,80	64.104,09	63.304,09	70.168,16	70.168,16	70.168,16	70.168,16	924.784,19	1.100.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119.811,67	703.095,22	2.305.272,84	867.849,94	1.236.006,66	552.701,28	6.784.737,61	6.855.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.606.272,32	1.888.594,80	1.767.932,53	1.706.247,45	2.225.389,11	2.124.577,73	2.701.082,00	2.562.804,41	2.350.281,74	2.220.664,85	2.555.285,32	2.110.416,50	25.819.548,76	18.881.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	18.894.016,40	18.069.263,96	18.020.947,00	18.956.879,72	19.156.840,86	23.760.257,42	22.007.768,12	21.782.458,62	30.465.010,53	21.393.405,22	24.378.722,42	21.631.347,34	258.516.917,61	200.230.165,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	580.007,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	-580.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	18.314.009,40	18.069.263,96	18.020.947,00	17.656.879,72	19.156.840,86	24.340.264,42	22.007.768,12	21.782.458,62	30.465.010,53	21.393.405,22	24.378.722,42	20.881.347,34	256.466.917,61	200.230.165,83
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	18.314.009,40	18.069.263,96	18.020.947,00	17.156.879,72	19.156.840,86	24.340.264,42	22.007.768,12	21.782.458,62	30.465.010,53	21.393.405,22	24.378.722,42	20.381.347,34	255.466.917,61	200.230.165,83

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech, Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	41.387.000,00	25.758.467,04			
Receita de Contribuições dos Segurados	10.173.000,00	5.580.578,17			
Ativo	10.000.000,00	5.443.304,47			
Inativo	160.000,00	126.960,00			
Pensionista	13.000,00	10.313,70			
Receita de Contribuições Patronais	13.215.000,00	7.295.106,24			
Ativo	13.215.000,00	7.227.683,33			
Inativo	0,00	67.422,91			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	6.899.000,00	6.820.169,60			
Receitas Imobiliárias	99.000,00	77.492,44			
Receitas de Valores Mobiliários	6.800.000,00	6.742.677,16			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	11.100.000,00	6.062.613,03			
Compensação Financeira entre os regimes	1.100.000,00	408.080,82			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	10.000.000,00	5.654.503,02			
Demais Receitas Correntes	0,00	29,19			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	31.387.000,00	20.103.964,02			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	31.342.912,97	12.400.512,42	12.400.512,42	12.372.536,43	0,00
Aposentadorias	27.268.912,97	10.813.631,92	10.813.631,92	10.785.655,93	0,00
Pensões por Morte	4.074.000,00	1.586.880,50	1.586.880,50	1.586.880,50	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	666.000,00	73.497,70	73.497,70	61.056,87	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	666.000,00	73.497,70	73.497,70	61.056,87	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	32.008.912,97	12.474.010,12	12.474.010,12	12.433.593,30	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-621.912,97	7.629.953,90	7.629.953,90	7.670.370,72	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR					9.907.000,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		11.309.006,01			
Outros Aportes para o RPPS			0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			323.599,98		
Investimentos e Aplicações		100.169.491,86			
Outros Bens e Direitos			7.710.056,15		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	////

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	55.000,00	42.060,45
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	55.000,00	42.060,45

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	398.600,00	165.186,32	150.413,00	145.565,50	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	387.800,00	165.186,32	150.413,00	145.565,50	0,00
Despesas de Capital (XIV)	56.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	455.000,00	165.186,32	150.413,00	145.565,50	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-400.000,00	-123.125,87	-108.352,55	-103.505,05	//////

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.447,50
Investimentos e Aplicações	869.278,12
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	//////

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	218.358.165,83	154.432.108,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.581.000,00	33.594.918,67
IPTU	15.139.000,00	12.984.265,19
ISS	14.284.000,00	9.497.748,61
ITBI	3.056.000,00	2.024.778,34
IRRF	8.621.000,00	5.321.776,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.481.000,00	3.766.350,10
Contribuições	15.986.000,00	8.738.833,90
Receita Patrimonial	7.361.801,70	10.761.745,66
Aplicações Financeiras (II)	7.252.301,70	10.643.908,39
Outras Receitas Patrimoniais	109.500,00	117.837,27
Transferências Correntes	126.547.664,13	90.475.646,15
Cota-Parte do FPM	31.672.000,00	22.386.629,47
Cota-Parte do ICMS	40.000.000,00	28.041.761,34
Cota-Parte do IPVA	5.964.985,88	7.229.231,98
Cota-Parte do ITR	173.000,00	11.159,57
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	593.000,00	333.357,53
Transferências do FUNDEB	28.618.670,36	21.142.293,64
Outras transferências correntes	19.526.007,89	11.331.212,62
Demais Receitas Correntes	20.881.700,00	10.860.964,47
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.881.700,00	10.860.964,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	211.105.864,13	143.788.200,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	33.386.380,00	2.060.320,28
Operações de Crédito (VI)	32.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	397.520,28
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00	397.520,28
Transferências de Capital	1.384.380,00	1.662.800,00
Convênios	0,00	550.000,00
Outras Transferências de Capital	1.384.380,00	1.112.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.386.380,00	2.060.320,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	212.492.244,13	145.848.520,74

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	204.739.824,22	103.730.256,18	88.309.965,11	86.350.717,87	1.564.294,29	5.459.685,62	5.256.372,78	
Pessoal e encargos sociais	124.235.677,67	67.831.274,14	67.607.659,26	67.186.972,39	238.375,81	0,00	0,00	
Juros e encargos da Dívida (XIV)	250.010,00	155.667,98	155.667,98	155.667,98	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	80.254.136,55	35.743.314,06	20.546.643,87	19.008.077,50	1.325.918,48	5.459.685,62	5.256.372,78	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	80.254.136,55	35.743.314,06	20.546.643,87	19.008.077,50	1.325.918,48	5.459.685,62	5.256.372,78	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	204.489.814,22	103.574.588,20	88.154.297,13	86.195.049,89	1.564.294,29	5.459.685,62	5.256.372,78	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	59.059.398,42	16.108.163,61	7.066.925,48	6.583.817,92	18.885,00	3.372.592,48	2.925.473,92	
Investimentos	57.804.388,42	15.449.885,79	6.408.647,66	5.925.540,10	18.885,00	3.372.592,48	2.925.473,92	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	1.255.010,00	658.277,82	658.277,82	658.277,82	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	57.804.388,42	15.449.885,79	6.408.647,66	5.925.540,10	18.885,00	3.372.592,48	2.925.473,92	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.900.600,00							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	273.194.802,64	119.024.473,99	94.562.944,79	92.120.589,99	1.583.179,29	8.832.278,10	8.181.846,70	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							43.962.904,76	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-24.014.150,00	
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre / 2022	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							3.859.170,78	
							155.667,98	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							47.666.407,56	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.135.000,00	
ABAIXO DA LINHA								
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL								
				Em 31/12/2021 (a)		Até o Bimestre / 2022		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				2.790.338,62		3.735.150,52		
DEDUÇÕES (XXIX)				70.133.432,94		90.303.549,13		
Disponibilidade de Caixa				70.133.432,94		90.303.549,13		
Disponibilidade de Caixa Bruta				73.173.843,16		100.674.899,01		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				3.040.410,22		6.433.214,84		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				0,00		3.941.632,09		
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				-67.343.094,32		-86.568.398,61		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)						19.225.304,29		

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)		-3.392.804,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		22.618.108,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXXV - XXVI)		18.914.606,11
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.016.901,52
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		20.016.901,52
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		9.907.000,00

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021					
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	85.146,27	1.606.500,09	1.582.979,29	200,00	108.467,07	1.944.320,30	20.531.811,64	9.983.785,12	9.360.368,48	3.975.878,42	9.139.885,04	9.248.352,11
PODER EXECUTIVO	85.146,27	1.606.500,09	1.582.979,29	200,00	108.467,07	1.944.320,30	20.531.811,64	9.983.785,12	9.360.368,48	3.975.878,42	9.139.885,04	9.248.352,11
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.391.993,59	1.391.993,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	85.146,27	2.998.493,68	2.974.972,88	200,00	108.467,07	1.944.320,30	20.531.811,64	9.983.785,12	9.360.368,48	3.975.878,42	9.139.885,04	9.248.352,11

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021					
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.391.993,59	1.391.993,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.391.993,59	1.391.993,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	41.100.000,00	29.828.568,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.139.000,00	12.984.265,19
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.056.000,00	2.024.778,34
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	14.284.000,00	9.497.748,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.621.000,00	5.321.776,43
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	97.283.985,88	72.502.674,71
2.1- Cota-Parte FPM	38.942.000,00	27.983.286,69
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.350.000,00	27.983.286,69
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.592.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	35.052.201,56
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	741.250,00	416.696,94
2.4- Cota-Parte ITR	216.250,00	13.949,39
2.5- Cota-Parte IPVA	7.384.485,88	9.036.540,13
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	138.383.985,88	102.331.243,28
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	18.938.397,18	14.500.534,94
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	15.657.599,29	11.082.275,88

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.618.670,36	21.337.436,06
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.600.000,00	21.318.765,70
6.1.1- Principal	28.600.000,00	21.123.623,28
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	195.142,42
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	18.670,36	18.670,36
6.2.1- Principal	18.670,36	18.670,36
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.661.602,82	6.623.088,34
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		98.047,70
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		98.047,70
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		21.435.483,76



Continuação

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.817.305,59	17.115.211,33	17.115.211,33	16.720.525,13	0,00
10.1- Educação Infantil	10.519.498,21	7.618.885,56	7.618.885,56	7.441.036,94	0,00
10.1.1 - Creche	10.519.498,21	7.618.885,56	7.618.885,56	7.441.036,94	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	15.297.807,38	9.496.325,77	9.496.325,77	9.279.488,19	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.844.851,67	1.408.923,63	1.145.520,63	1.144.452,31	263.403,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.844.851,67	1.408.923,63	1.145.520,63	1.144.452,31	263.403,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	28.662.157,26	18.524.134,96	18.260.731,96	17.864.977,44	263.403,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	17.056.576,10	17.056.576,10	16.661.889,90	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.407.416,90	18.144.013,90	17.748.259,38	263.403,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	18.670,36	18.670,36	18.670,36	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.936.205,24	17.056.576,10	17.056.576,10	79,94		
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.133.743,61	3.174.751,80	3.174.751,80	14,88		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.924,86	98.047,70	98.047,70	3.924,86	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.924,86	98.047,70	98.047,70	3.924,86	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.756.340,00	2.174.559,66	1.573.452,45	1.365.062,46	601.107,21
24.1 - Creche	5.756.340,00	2.174.559,66	1.573.452,45	1.365.062,46	601.107,21
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	10.844.250,00	4.152.302,43	2.660.111,57	2.271.741,37	1.492.190,86
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24+25)	16.600.590,00	6.326.862,09	4.233.564,02	3.636.803,83	2.093.298,07

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**VALOR**

27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	22.377.577,92
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	6.623.088,34
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	1.100.991,10
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	14.653.498,48

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**VALOR EXIGIDO (x)****VALOR APLICADO (w)****% APLICADO (y)**

33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25.582.810,82	14.653.498,48	14,32
---	---------------	---------------	-------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.605.435,77	5.862.385,63	5.639.773,18	1.100.991,10	5.864.671,49
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.255.726,17	5.857.385,63	5.312.551,86	1.100.991,10	4.842.183,21
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.349.709,60	5.000,00	327.221,32	0,00	1.022.488,28
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.068.000,00	1.920.660,90
35.1- Salário-Educação	1.950.000,00	1.485.667,31
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	1.085.000,00	390.118,12
35.4 - PNATE	33.000,00	17.214,26
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	27.661,21
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	96,29
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	313.000,00	686.716,91
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.381.000,00	2.607.474,10



Continuação

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.008.396,80	642.394,72	508.418,40	444.438,89	133.976,32
41.1- Creche	2.008.396,80	642.394,72	508.418,40	444.438,89	133.976,32
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.318.972,15	1.950.155,71	1.388.424,44	1.289.665,67	561.731,27
43- ENSINO MÉDIO	73.549,69	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	5.400.918,64	2.592.550,43	1.896.842,84	1.734.104,56	695.707,59
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	50.461.229,62	27.508.075,49	24.455.666,83	23.300.413,84	3.052.408,66
47.1- Despesas Correntes	45.459.279,86	26.520.512,18	24.004.963,39	22.878.679,40	2.515.548,79
47.1.1- Pessoal Ativo	29.824.500,23	17.838.964,59	17.838.964,59	17.440.169,79	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	615.000,00	585.000,00	321.597,00	321.597,00	263.403,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	15.019.779,63	8.096.547,59	5.844.401,80	5.116.912,61	2.252.145,79
47.2- Despesas de Capital	5.001.949,76	987.563,31	450.703,44	421.734,44	536.859,87
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	5.001.949,76	987.563,31	450.703,44	421.734,44	536.859,87
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			1.447.757,30	4.853.318,44	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			21.318.765,70	1.485.667,31	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			18.173.528,40	0,00	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO			4.592.994,60	6.338.985,75	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-22,00	41,87	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			4.592.972,60	6.339.027,62	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 29/jul/2022 as 15h e 33m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS

Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL

Contador - CRC/PR-064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	41.100.000,00	41.100.000,00	29.828.568,57	72,58
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.139.000,00	15.139.000,00	12.984.265,19	85,77
IPTU	13.033.000,00	13.033.000,00	10.769.477,55	82,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.106.000,00	2.106.000,00	2.214.787,64	105,17
Reculta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.056.000,00	3.056.000,00	2.024.778,34	66,26
ITBI	3.056.000,00	3.056.000,00	2.024.747,38	66,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	30,96	0,00
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.284.000,00	14.284.000,00	9.497.748,61	66,49
ISS	14.038.000,00	14.038.000,00	9.287.656,38	66,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	246.000,00	246.000,00	210.092,23	85,40
Reculta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	8.621.000,00	8.621.000,00	5.321.776,43	61,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	94.405.000,00	94.691.985,88	72.502.674,71	76,57
Cota-Parte FPM	36.350.000,00	36.350.000,00	27.983.286,69	76,98
Cota-Parte ITR	216.250,00	216.250,00	13.949,39	6,45
Cota-Parte IPVA	7.097.500,00	7.384.485,88	9.036.540,13	122,37
Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	35.052.201,56	70,10
Cota-Parte IPI-Exportação	741.250,00	741.250,00	416.696,94	56,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	135.505.000,00	135.791.985,88	102.331.243,28	75,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.351.400,00	18.044.380,11	13.747.700,23	76,19	12.736.852,64	70,59	12.294.564,78	68,14
Despesas Correntes	17.101.340,00	17.173.520,11	12.921.175,84	75,24	12.510.781,22	72,85	12.146.557,10	70,73
Despesas de Capital	250.060,00	870.860,00	826.524,39	94,91	226.071,42	25,96	148.007,68	17,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.392.380,00	11.013.157,78	9.248.693,71	83,98	7.956.613,65	72,25	7.737.660,44	70,26
Despesas Correntes	12.787.330,00	10.828.798,87	9.202.428,91	84,98	7.926.403,29	73,20	7.734.879,72	71,43
Despesas de Capital	605.050,00	184.358,91	46.264,80	25,09	30.210,36	16,39	2.780,72	1,51
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.913.630,00	1.763.274,72	401.908,48	22,79	401.908,48	22,79	401.908,48	22,79
Despesas Correntes	1.863.080,00	1.712.724,72	401.908,48	23,47	401.908,48	23,47	401.908,48	23,47
Despesas de Capital	50.550,00	50.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.290,00	408.803,92	406.946,42	99,55	406.946,42	99,55	398.424,74	97,46
Despesas Correntes	2.270,00	408.783,92	406.946,42	99,55	406.946,42	99,55	398.424,74	97,47
Despesas de Capital	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	54.280,00	687.619,95	652.491,84	94,89	652.491,84	94,89	634.739,35	92,31
Despesas Correntes	4.230,00	637.678,86	633.498,86	99,34	633.498,86	99,34	618.886,37	97,05
Despesas de Capital	50.050,00	49.941,09	18.992,98	38,03	18.992,98	38,03	15.852,98	31,74
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	3.110,00	3.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	699.350,00	1.787.575,33	1.659.584,48	92,84	1.582.623,34	88,53	1.547.082,88	86,55
Despesas Correntes	449.310,00	1.737.535,33	1.659.584,48	95,51	1.582.623,34	91,08	1.547.082,88	89,04
Despesas de Capital	250.040,00	50.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	33.416.440,00	33.707.921,81	26.117.325,16	77,48	23.737.436,37	70,42	23.014.380,67	68,28



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	26.117.325,16	23.737.436,37	23.014.380,67
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	676.174,60	676.174,60	676.174,60
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.441.150,56	23.061.261,77	22.338.206,07
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		15.349.686,49	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	10.091.464,07	7.711.575,28	6.988.519,58
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	24,86	22,54	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	15.349.686,49	26.117.325,16	10.767.638,67	3.251.795,87	676.174,60	0,00	0,00	0,00	0,00	11.443.813,27
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.905.628,32	0,00	0,00
Empenhos de 2020	18.346.293,44	28.998.015,77	10.651.722,33	946.187,38	0,00	0,00	809.660,97	95.926,69	40.599,52	10.611.122,81
Empenhos de 2019	17.897.122,89	35.659.571,83	17.762.448,94	1.039.055,86	0,00	0,00	1.018.911,88	1.710,18	18.433,80	17.744.015,14
Empenhos de 2018 e anteriores	81.806.338,05	156.135.563,71	74.329.225,66	11.616.512,75	0,00	0,00	10.868.368,13	0,00	728.174,88	73.601.050,78

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	20.143,98	20.143,98	20.143,98	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	728.174,88	728.174,88	728.174,88	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	748.318,86	748.318,86	748.318,86	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.823.160,00	10.935.880,00	7.449.340,14	68,12
Proveniente da União	9.823.080,00	9.823.080,00	6.336.540,14	64,51
Proveniente dos Estados	80,00	1.112.800,00	1.112.800,00	100,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	398.163,13	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.823.160,00	10.935.880,00	7.847.503,27	71,76

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.091.920,00	8.875.764,10	4.097.727,41	46,17	2.455.192,34	27,66	2.357.709,97	26,56
Despesas Correntes	6.091.880,00	6.897.003,47	3.062.331,01	44,40	2.439.795,94	35,37	2.342.313,57	33,96
Despesas de Capital	40,00	1.978.760,63	1.035.396,40	52,33	15.396,40	0,78	15.396,40	0,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.495.630,00	3.786.366,51	1.944.632,15	51,36	1.636.461,76	43,22	1.486.200,52	39,25
Despesas Correntes	3.495.590,00	3.495.590,00	1.869.680,41	53,49	1.561.510,02	44,67	1.462.556,88	41,84
Despesas de Capital	40,00	290.776,51	74.951,74	25,78	74.951,74	25,78	23.643,64	8,13
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	160,00	67.162,13	4.818,55	7,17	1.057,38	1,57	1.057,38	1,57
Despesas Correntes	120,00	11.440,00	2.698,55	23,59	1.057,38	9,24	1.057,38	9,24
Despesas de Capital	40,00	55.722,13	2.120,00	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	37.480,00	45.780,00	26.411,76	57,69	18.852,77	41,18	17.663,49	38,58
Despesas Correntes	37.480,00	45.780,00	26.411,76	57,69	18.852,77	41,18	17.663,49	38,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	675.750,00	704.302,14	320.386,69	45,49	295.112,66	41,90	281.466,86	39,96
Despesas Correntes	675.710,00	698.210,00	320.386,69	45,89	295.112,66	42,27	281.466,86	40,31
Despesas de Capital	40,00	6.092,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	120,00	6.598,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	6.478,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	100,00	274.621,34	188.654,80	68,70	119.629,18	43,56	112.458,33	40,95
Despesas Correntes	100,00	225.737,34	188.654,80	83,57	119.629,18	52,99	112.458,33	49,82
Despesas de Capital	0,00	48.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.301.160,00	13.760.595,07	6.582.631,36	47,84	4.526.306,09	32,89	4.256.556,55	30,93



Continuação

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	23.576.330,00	27.040.618,10	17.845.427,64	65,99	15.192.044,98	56,18	14.652.274,75	54,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	16.939.030,00	14.968.419,18	11.193.325,86	74,78	9.593.075,41	64,09	9.223.860,96	61,62
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.913.790,00	1.830.436,85	406.867,68	22,23	403.106,51	22,02	403.106,51	22,02
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	39.800,00	454.613,92	433.358,18	95,32	425.799,19	93,66	416.088,23	91,53
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	730.060,00	1.392.290,91	972.878,53	69,88	947.604,50	68,06	916.206,21	65,81
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	3.230,00	9.708,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	699.510,00	2.087.323,14	1.848.239,28	88,55	1.702.252,52	81,55	1.659.541,21	79,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	43.901.750,00	47.783.410,95	32.700.097,17	68,43	28.263.883,11	59,15	27.271.077,87	57,07
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	10.301.160,00	13.644.977,09	6.503.737,55	47,66	4.477.654,88	32,82	4.212.368,89	30,87
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	33.600.590,00	34.138.433,86	26.196.359,62	76,74	23.786.228,23	69,68	23.058.708,98	67,54

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 29/jul/2022 às 15h e 33m.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS
Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL
Contador - CRC/PR-064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE						
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações contratuais												
Garantias concedidas												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)												
Das Estaduais Não-Dependentes (II)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP = (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	228.269.150,82	200.230.165,83										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V = I / IV)												

Nota:

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		240.070.000,00		
Previsão Atualizada		274.959.545,83		
Receitas Realizadas		169.469.451,89		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		20.016.901,52		
DESPESAS				
Dotação Inicial		230.163.000,00		
Dotação Atualizada		285.069.447,35		
Despesas Empenhadas		146.398.922,05		
Despesas Liquidadas		124.751.766,13		
Despesas Pagas		119.005.170,68		
Superávit Orçamentário		44.717.685,76		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		146.398.922,05		
Despesas Liquidadas		124.751.766,13		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		258.516.917,61		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		256.466.917,61		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		255.466.917,61		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		20.103.964,02		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		12.474.010,12		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		12.474.010,12		
Despesas Previdenciárias Pagas		12.433.593,30		
Resultado Previdenciário		7.629.953,90		
Fundo de Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-24.014.150,00	43.962.904,76	(1,83)
Resultado Nominal - Acima da Linha		2.135.000,00	47.666.407,56	22,33

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.083.639,95	200,00	2.974.972,88	108.467,07
Poder Executivo	3.083.639,95	200,00	2.974.972,88	108.467,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	22.476.131,94	3.975.878,42	9.360.368,48	9.139.885,04
Poder Executivo	22.476.131,94	3.975.878,42	9.360.368,48	9.139.885,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	25.559.771,89	3.976.078,42	12.335.341,36	9.248.352,11
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.653.498,48	25%		14,32%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.056.576,10	70%		79,94%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%		0,00%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00			32.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	16.108.163,61			42.951.234,81
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	55.859.549,36	87.560.761,60	94.132.979,90	42.381.808,90
Despesas Previdenciárias	35.136.121,50	65.487.072,38	90.573.352,22	71.709.068,24
Resultado Previdenciário	20.723.427,86	22.073.689,22	3.559.627,68	-29.327.259,34
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		432.925,71		-430.925,71
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		2.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	23.061.261,77	15%		22,54%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 29/07/2022

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



DECRETO Nº 327/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.570.251,63 (um milhão, quinhentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e um reais, e sessenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes **Dotações Orçamentárias**:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.034.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
297 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
370 - 4.4.90.52.00.00	104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1826 - 4.4.90.52.00.00	3104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	696.376,68
06.001.12.365.0006.2.046.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
425 - 3.3.90.37.00.00	103 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	177.140,71
06.001.12.365.0006.2.102.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
440 - 3.3.90.37.00.00	103 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	160.000,00
1857 - 4.4.90.52.00.00	3103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154.755,62
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
731 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	139.978,62
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1907 - 3.3.90.30.00.00	3935 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.125.	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADE DIGITAL	
1908 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
15.001.19.126.0015.2.126.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1909 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

Total Suplementação: 1.570.251,63

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 981.132,30 (novecentos e oitenta e um mil, cento e trinta e dois reais, e trinta centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64**:

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.034.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
296 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.1.053.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	
341 - 4.4.90.51.00.00	104 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
363 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177.140,71
06.001.12.365.0006.2.102.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
436 - 3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
727 - 3.3.72.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.978,62

Total Redução: 589.119,33

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KEMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 83/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 360/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 093/2021 – **CONTRATO Nº.** 083/2022.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado nos lotes 71 e 72 do Contrato nº 83/2022, solicitado através do documento protocolado sob nº 7731/2022 de 28/06/2022, com previsão na Cláusula Treze do referido Contrato, nos termos do Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, e acordado entre as partes, conforme segue:

- **Lote 71 = COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE** 03 litros, passando o valor de R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 3,38 (Três reais e trinta e oito centavos) a unidade.
- **Lote 72 = COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE** 07 litros, passando o valor de R\$ 4,00 (quatro reais) para o valor de R\$ 5,05 (cinco reais e sete centavos) a unidade.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de Julho de 2022.

Ibiporã 27 de Julho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO QUARTO TERMO CONTRATUAL – REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 158/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RM MARINGÁ ALIMENTOS EIRELLI.

PROC. ADM. Nº. 186/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 015/2021 – **CONTRATO Nº.** 158/2021 (Saldo da Ata de Registro de Preços nº 83/2021)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis desertos e frustrados do Pregão Eletrônico 041/2020 para atendimento as Secretarias do Município.

O presente termo aditivo objetiva:

A concessão do reequilíbrio econômico financeiro a ser aplicado nos Lotes 28 e 45 do Contrato nº 158/2021, visto restar demonstrada a presença dos requisitos previstos no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, bem como a comprovação efetiva nos documentos apresentados pela Empresa, através dos Protocolos de nº 8257/2022 e acordado entre as partes.

- **Lote 28 - LEITE UHT INTEGRAL 1 L** passando o valor de R\$ 5,36 (Cinco reais e trinta e seis centavos) para o valor de R\$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos), o litro.
- **Lote 45 - LEITE UHT INTEGRAL 1 L** passando o valor de R\$ 5,36 (Cinco reais e trinta e seis centavos) para o valor de R\$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos), o litro.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de Julho de 2022

Ibiporã, 27 de Julho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

GABINETE DO EXECUTIVO

AVISO DE CREDENCIAMENTO PARA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O Prefeito do Município de Ibiporã torna público a convocação de três profissionais das áreas de Jornalismo, Publicidade, Relações Públicas e/ou áreas correlatas, para composição, não remunerada, da Subcomissão Técnica de julgamento das propostas técnicas para processo licitatório, objetivando a contratação de Agência de Marketing/Propaganda para execução de serviços de comunicação institucional e publicitária para a administração pública municipal direta e indireta, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Os interessados devem encaminhar e-mail com nome completo, profissão e CPF para o e-mail imprensa@ibipora.pr.gov.br até a data de 03 de agosto de 2022. A data da sessão pública será divulgada no dia 04 de agosto, através do Jornal Oficial do Município.

Ibiporã, 29 de julho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2022

A PREFEITURA DO **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio**, **FAZ SABER** a relação do resultado dos **HABILITADOS** e dos **INABILITADOS** para o evento denominado “ **6º Encontro Anual de Carros Antigos e Customizados**”.

Protocolo	Requerente	Situação
9156/2022	E. A. O. DA SILVA EVENTOS	HABILITADO
9157/2022	PAULO VILAS BOAS SOARES	HABILITADO
9159/2022	MARIA RODRIGUES DE JESUS	HABILITADO
9160/2022	DOUGLIMAR CORREA DA SILVA	HABILITADO
9161/2022	NICOLAU CAETANO BARRA ROZA	HABILITADO
9162/2022	EVANDRO DA COSTA	HABILITADO
9168/2022	FERNANDO LOPES	HABILITADO
9174/2022	APARECIDO PISSINATI	HABILITADO
9180/2022	LAURA ANDRESSA FERREIRA	HABILITADO
9229/2022	ANA PAULA DE SOUZA CONCEIÇÃO	HABILITADO
9232/2022	ANALIA DE SOUZA CONCEIÇÃO	HABILITADO
9158/2022	WILLIAN DOS SANTOS DE BARROS	INABILITADO

Ibiporã, 29 de julho de 2022.

ALAN DIEGO FERREIRA
Coordenador da Divisão de Patrimônio
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2022

Termo de Fomento nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 32 da Lei nº 13.019/2014 e do artigo 26, caput, da Lei de Licitações e baseado no parecer da Procuradoria Geral do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, para formalização do Termo de Colaboração com a FAUEL – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2022.

Ibiporã, 29 de julho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Inexigibilidade de Chamamento Público nº002/2022

Termo de Fomento nº 001/2022

BASE LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e alterações, bem como o Decreto Municipal nº 138/2017 considerando ser a **FAUEL - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA** a entidade única no mercado a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã, 29 de julho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público, para conhecimento dos interessados, que firmou TERMO DE FOMENTO nº001/2022 com a FAUEL – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina.

Inexigibilidade de Chamamento Público nº002/2022

Termo de Fomento nº 001/2022

Objeto: a realização de parceria com a FAUEL - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, visando a oferta de implementação de ensino bilíngue, incluindo seleção de professores, formação de acordo com o parecer 02/2020 do Conselho Nacional de Educação, curso de proficiência linguística, desenvolvimento curricular e criação de material didático de acordo com as necessidades do contexto, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo ao processo, o qual será parte integrante e indissociável desta parceria.

Total de Recursos: R\$ 399.404,91 (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e quatro reais e noventa e um centavos)

Fundamento Legal: Inciso VIII do art. 2º e Inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 138/2017.

Data da Assinatura: 29/07/2022

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

IBIPREV

PORTARIA Nº 043, DE 29 DE JULHO DE 2022

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada, a Senhora ELIZABETE DE CÁSSIA DOS SANTOS ALEXIUS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, “b” da CF e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 054/2022 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º “APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE”, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora ELIZABETE DE CÁSSIA DOS SANTOS ALEXIUS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 48,3744% de todo o período contributivo desde outubro/2009. O valor da média apurada é de R\$ 2.702,76 (dois mil, setecentos e dois reais e setenta e seis centavos), e na proporção de 5.297 (cinco mil, duzentos e noventa e sete) dias de contribuição por 10.950 (dez mil e novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 1.307,44 (um mil, trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

Art. 2º. Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 044, DE 29 DE JULHO DE 2022

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para o segurado, o Senhor SEBASTIÃO APARECIDO CUSTÓDIO, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, "b" da CF e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 106/2022 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor SEBASTIÃO APARECIDO CUSTÓDIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 87,3346% de todo o período contributivo desde julho/1994. O valor da média apurada é de R\$ 1.672,68 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), e na proporção de 11.157 (onze mil, cento e cinquenta e sete) dias de contribuição por 12.775 (doze mil e setecentos e setenta e cinco) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 1.460,82 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos) mensais.

Art. 2º. Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 045, DE 29 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2.809/2015 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, no inciso I, do artigo 69, inciso I, do artigo 86, combinados com o disposto no artigo 6ºA da Emenda Constitucional No. 041/2003 e artigo 40 parágrafo 7º. Incisos I, da Constituição Federal e em atendimento ao protocolo sob o No. 118/2022 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a PENSÃO VITALÍCIA, para a Senhora NAIR FRANCISCA DA SILVA pelo falecimento de seu cônjuge o servidor inativo do cargo de Assistente de Obras e Limpeza CICERO DA SILVA, falecido em 02/06/2022. Sendo o valor dos proventos da pensão correspondente e equiparado a Classe A, Nível 19, da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – SO I, da Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e acréscimos de 26% (vinte e seis por cento) de adicional de tempo de serviço, num total de R\$ 2.085,04 (dois mil, oitenta e cinco reais e quatro centavos) mensais. A quota correspondente ao cônjuge será de 100% do valor dos proventos do servidor inativo.

Art. 2º. Os proventos de pensão serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao pensionista quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003 de 31 de dezembro de 2003, e artigo 73 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de Dezembro de 2016.

Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor inativo ocorrido em 02/06/2022, revogando-se as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº 046, DE 29 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2.809/15 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, em seus artigos 69, inciso I, artigo 86, inciso I, artigo 107 e artigo 40 parágrafo 7º. Inciso I, da Constituição Federal e considerando o Protocolo de No. 8104/2022 - Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a PENSÃO VITALÍCIA, para a cônjuge a Sra. BENEDITA DE OLIVEIRA CASÚ, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pelo servidor inativo o Senhor JOÃO PAULINO CASÚ, falecido em 23/06/2022. Sendo o valor dos proventos da pensão correspondente ao cargo de Serralheiro, Classe A, Nível 22, da Tabela de Vencimentos do Grupo Operacional – SO IV, da Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município, acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) de Adicional de Tempo de Serviço e 30% (trinta por cento) de Função de Confiança num total de R\$ 4.403,52 (quatro mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

Art. 2º. Os proventos da pensão vitalícia serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor ocorrido em 23/06/2022, revogando-se as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 047, DE 29 DE JULHO DE 2022

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade ao segurado senhor NIVALDO MANOEL DE SOUZA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 122/2022 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. “APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE”, a pedido com proventos integrais, o servidor NIVALDO MANOEL DE SOUZA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Profissionais – SP I - Classe “D” - Nível - “34” da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 6.503,92 (seis mil, quinhentos e três reais e noventa e dois centavos) acrescidos de 32% (trinta e dois por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 8.585,17 (oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 048, DE 29 DE JULHO DE 2022

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada, a Senhora SUELY LAMBERT, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigos 68, 69 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, "b" da CF e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 123/2022 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora SUELY LAMBERT, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 61,5434% de todo o período contributivo desde fevereiro/2004. O valor da média apurada é de R\$ 2.789,06 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e seis centavos), e na proporção de 6.739 (seis mil, setecentos e trinta e nove) dias de contribuição por 10.950 (dez mil e novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 1.716,48 (um mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Art. 2º. Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 049, DE 29 DE JULHO DE 2022

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade ao segurado senhor ANTONIO MANOEL e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 126/2022 - Ibiprev, RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, o servidor ANTONIO MANOEL, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SO I - Classe "A" - Nível - "23" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 1.721,97 (um mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) acrescidos de 28% (vinte e oito por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 2.204,12 (dois mil, duzentos e quatro reais e doze centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº 050, DE 29 DE JULHO DE 2022

Concede revisão de proventos de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais à segurada MARCIA VERGINIA JUSTO MARTINS DE SOUZA e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto na Portaria nº 23 de 01 de abril de 2022, publicada em 18 de abril de 2022, nos Decretos nº 542 de 15 dezembro de 2021, publicado em 23 de dezembro de 2021, Decreto nº 543 de 16 dezembro de 2021, publicado em 23 de dezembro de 2021 e considerando o protocolo sob No.41/2022 – Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a partir de 01 de julho de 2022, a composição da média dos proventos de aposentadoria concedida por meio da Portaria nº 021, de 30 de março de 2020 da servidora MARCIA VERGINIA JUSTO MARTINS DE SOUZA, face reenquadramento e reposicionamento em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR.

Parágrafo único. Os efeitos do reenquadramento e reposicionamento retroagirão a partir da data da concessão da aposentadoria da servidora em 30/03/2020.

Art. 2º. A composição dos proventos de aposentadoria da servidora será na proporção de 9.841 (nove mil, oitocentos e quarenta e um) dias contribuídos por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias: Total dos Proventos de Inatividade R\$ 5.646,91 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos) mensais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 051, DE 29 DE JULHO DE 2022

Concede revisão de proventos de aposentadoria por invalidez à segurada Maria José Félix dos Santos e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto na Portaria nº 23 de 01 de abril de 2022, publicada em 18 de abril de 2022, no Decreto nº 542 de 15 dezembro de 2021, publicado em 23 de dezembro de 2021, e considerando o protocolo sob No.084/2022 – Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a partir de 01 de julho de 2022, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio da Portaria nº 033, de 04 de julho de 2018 da servidora MARIA JOSÉ FÉLIX DOS SANTOS, face reenquadramento e reposicionamento em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SO I – Classe “A” – Nível – “17”.

Parágrafo único. Os efeitos do reenquadramento e reposicionamento retroagirão a partir da data da concessão da aposentadoria da servidora em 29/06/2018.

Art. 2º. A composição dos proventos de aposentadoria da servidora será na proporção de 7.484 (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro) dias contribuídos por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias: Total dos Proventos de Inatividade R\$ 1.330,43 (um mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) mensais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SAMAE

PORTARIA Nº 081/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
270-1	Cícero Reis	Agente de Operações	2021/2022	01/08/2022 a 20/08/2022
32-1	Dorvalino Egydio	Assistente de Administração	2021/2022	01/08/2022 a 20/08/2022
143-1	Edison de Jesus Santos	Agente de Operações	2021/2022	01/08/2022 a 20/08/2022
295-1	Marcel Gonçalves Philipp	Agente de Operações	2021/2022	01/08/2022 a 20/08/2022
324-1	Paulo Luiz de Campos	Agente de Operações	2021/2022	01/08/2022 a 20/08/2022
299-1	Suely Aparecida Garcia	Telefonista	2020/2021	18/07/2022 a 01/08/2022 (2ª quinzena)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 18 de julho de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 082/2022

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, considerando, ainda, o memorando nº 374/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam as férias da servidora KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO, matrícula 339-1, inicialmente agendadas para serem usufruídas no período de 11 a 30/07/2022, através da portaria nº 079/2022, interrompidas no período de 25 a 29/07/2022, em virtude da abertura de processo licitatório, modalidade tomada de preço, sendo, a servidora, responsável pela análise dos documentos técnicos deste processo.

Art. 2º - Ficam os dias de férias não usufruídos pela servidora agendados para o período de 1º a 05 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 22 de julho de 2021.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 083/2022

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, considerando, ainda, o memorando nº 374/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam as férias da servidora SUELY APARECIDA GARCIA, matrícula 299-1, inicialmente agendadas para serem usufruídas no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, através da portaria nº 081/2022, interrompidas no período de 25 a 29/07/2022, em virtude da abertura de processo licitatório, modalidade tomada de preço, sendo, a servidora, integrante da comissão que julgará este processo.

Art. 2º - Ficam os dias de férias não usufruídos pela servidora agendados para o período de 02 a 08 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 22 de julho de 2021.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 084/2022

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam as férias da servidora ELIANE APARECIDA SERIGIOLI VITORINO, matrícula 58-1, inicialmente agendadas para serem usufruídas no período de 11 a 30/07/2022, através da portaria nº 079/2022, interrompidas no período de 25 a 29/07/2022, em virtude da abertura de processo licitatório, modalidade tomada de preço, sendo, a servidora, integrante da comissão que julgará este processo.

Art. 2º - Ficam os dias de férias não usufruídos pela servidora agendados para o período de 30/07/2022 a 05/08/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 22 de julho de 2021.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2022

Objeto: Aquisição imediata de tubos e conexões diversas de ferro fundido dúctil (nodular) além de juntas de papelão hidráulico para flanges com junta flangeada e conjunto de parafusos, porcas e arruelas a serem utilizados na execução do projeto da Delimitação dos Distritos de Medição e Controle (DMC's) dos sistemas de abastecimento de água do município de Ibiporã

Tipo: Menor preço, Por Lote.

Data de Abertura: 15 de agosto de 2022 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 257.967,36 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bl.org.br e www.blcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações
Ibiporã, 28 de julho 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2022

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar

Tipo: Menor preço, Por Item.

Data de Abertura: 16 de agosto de 2022 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 387.479,39 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bl.org.br e www.blcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações
Ibiporã, 28 de julho de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2022

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção (vergalhões, arames, aditivo impermeabilizante de pega ultra-rápido e telha kalhetão)

Tipo: Menor preço, Por Item.

Data de Abertura: 17 de agosto de 2022 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 129.526,99 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bl.org.br e www.blcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações
Ibiporã, 29 de julho de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 016/2022

Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2022-CMI

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 27 de julho de 2022. Edição de número 1.651, na página 16.

Onde se lê:

CAUILA BORZUK DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.763.432/0001-57

Leia-se:

BRTEL - TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.763.432/0001-57

Ibiporã, 29 de julho de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial